



Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.

Qualidade da água para consumo humano na zona de abastecimento de Pernes no 3º trimestre de 2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP) Decreto-Lei nº 152/2017	Nº Análises superiores VP	Valores obtidos		Análises			Resultados % Cumprimento Valor Paramétrico
			Min	Max	Previstas no PCQA	Realizadas	% Análises Realizadas	
Controlo de rotina 1 (CR1)								
Bactérias Coliformes (ufc/100 ml)	0	0	0	0	3	3	100%	100%
<i>Escherichia Coli</i> (ufc/100 ml)	0	0	0	0	3	3	100%	100%
Desinfetante Residual (mg/l Cl ₂)	-	-	0,20	0,36	3	3	100%	-
Controlo de rotina 2 (CR2)								
Enterococos (ufc/100ml)	0	0	0	0	2	2	100%	100%
N.º Colónias 22 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	0	1	2	2	100%	-
N.º Colónias 37 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	0	1	2	2	100%	-
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	0	304	328	2	2	100%	100%
Cor (mg/L escala Pt-Co)	20	0	<6	<6	2	2	100%	100%
pH (Unidades de pH)	≥6,5 e ≤9,5	0	7,1	7,7	2	2	100%	100%
Cheiro a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1	<1	2	2	100%	100%
Sabor a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1	<1	2	2	100%	100%
Turvação (UNT)	4	0	<0,80	<0,80	2	2	100%	100%
Controlo de inspeção (CI)								
Amónio (mg/l NH ₄)	0,5	0	<0,10		1	1	100%	100%
Manganês (µg/l Mn)	50	0	<10		1	1	100%	100%
Nitratos (mg/l NO ₃)	50	0	<2,2	6,7	2	2	100%	100%
Nitritos (mg/l NO ₂)	0,50	0	<0,04		1	1	100%	100%
Oxidabilidade (mg/l O ₂)	5,0	0	<1,0		1	1	100%	100%
Ferro (µg/l Fe)	200	0	<40	<40	2	2	100%	100%
Alumínio (µg/l Al)	200	0	<5		1	1	100%	100%
Boro (mg/l B)	1,0	0	0,014		1	1	100%	100%
Cloretos (mg/l Cl)	250	0	42		1	1	100%	100%
Cálcio (mg/l Ca)	-	-	38		1	1	100%	-
Magnésio (mg/l Mg)	-	-	7,5		1	1	100%	-
Dureza (mg/l CaCO ₃)	-	-	97		1	1	100%	-
<i>Clostridium perfringens</i> (ufc/100 ml)	0	0	0		1	1	100%	100%
Fluoretos (mg/l F)	1,5	0	<0,30		1	1	100%	100%
Sódio (mg/l Na)	200	0	26		1	1	100%	100%
Sulfatos (mg/l SO ₄)	250	0	<3,0		1	1	100%	100%
Antimónio (µg/l Sb)	5,0	0	<1,0		1	1	100%	100%
Arsénio (µg/l As)	10	0	<3,0		1	1	100%	100%
Benzeno (µg/l)	1,0	0	<0,20		1	1	100%	100%
Benzo(a) pireno (µg/l)	0,010	0	<0,0030		1	1	100%	100%
Bromatos (µg/l BrO ₃)	10	0	<3,0		1	1	100%	100%
Cádmio (µg/l Cd)	5,0	0	<1,5		1	1	100%	100%
Chumbo (µg/l Pb)	10	0	<3,0		1	1	100%	100%



Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.

Cianetos (µg/l CN)	50	0	<5	1	1	100%	100%
Cobre (mg/l Cu)	2,0	0	<0,10	1	1	100%	100%
Crómio (µg/l Cr)	50	0	<6,0	1	1	100%	100%
1,2-dicloroetano (µg/l)	3,0	0	<0,750	1	1	100%	100%
Mercúrio (µg/l Hg)	1,0	0	<0,3	1	1	100%	100%
Níquel (µg/l Ni)	20	0	10	1	1	100%	100%
HAP total (µg/l)	0,10	0	<0,0200	1	1	100%	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	-	-	<0,0200	1	1	100%	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	-	-	<0,0200	1	1	100%	-
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	-	-	<0,0200	1	1	100%	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	-	<0,0200	1	1	100%	-
Selénio (µg/lSe)	10	0	<1,0	1	1	100%	100%
Soma Tetracloro e Tricloroetano (µg/l)	10	0	<0,30	1	1	100%	100%
Tetracloroetano (µg/l)	-	-	<0,20	1	1	100%	100%
Tricloroetano (µg/l)	-	-	<0,10	1	1	100%	100%
THM total (µg/l)	100	0	4,11	1	1	100%	100%
Clorofórmio (µg/l)	-	-	<0,10	1	1	100%	-
Bromofórmio (µg/l)	-	-	2,76	1	1	100%	-
Dibromoclorometano (µg/l)	-	-	1,12	1	1	100%	-
Bromodichlorometano (µg/l)	-	-	0,23	1	1	100%	-
Dose Indicativa (mSv/ano)	0,10	0	<0,10	1	1	100%	100%
Pesticidas total (µg/l)	0,50	0	<0,10	1	1	100%	100%
Clorpirifos	0,10	0	<0,0300	1	1	100%	100%
Desetilterbutilazina	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Dimetoato	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Diurão	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Imidaclopride	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
MCPA	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Ometoato	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Oxamil	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Terbutilazina	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída nesta zona de abastecimento está em conformidade com as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e respetivas alterações.